



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO CIÊNCIAS BIOLÓGICAS  
(BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL) – PPGBio**

**EDITAL N.º 12/2021  
PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL - NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biodiversidade Neotropical) do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO torna pública, para conhecimento dos interessados, a **abertura de inscrições para o processo seletivo discente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas** (processo n.º 23102.000087/2021-13), conforme a Resolução UNIRIO n.º 5.350, de 29 de outubro de 2020 (Regimento Geral da Pós-Graduação Stricto Sensu), a Resolução UNIRIO n.º 3.533, de 08 de dezembro de 2009, que dispõe sobre a implantação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, a Recomendação n.º 07/2008 do Ministério Público Federal, do Ofício Circular N.º 0489/2008/PR/CAPES, a Lei n.º 12.990 de 09 de junho de 2014 (que reserva a negros 20% das vagas nos concursos públicos) e Ordem de Serviço UNIRIO/PROPGPI n.º 09, de 10 de julho de 2018 (Heteroidentificação), Ordem de Serviço UNIRIO/PROPGPI n.º 03, de 02 de julho de 2020, a Lei n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989 (apoio às pessoas portadoras de deficiência), Decreto n.º 9.508 de 24 de setembro de 2018, a Lei n.º 10.048 de 08 de novembro de 2000, a Lei n.º 10.098 de 19 de dezembro de 2000, a Lei n.º 13146 de 06 de julho de 2015, a Lei n.º 9.394/96 (LDB - primeiro critério de desempate – renda familiar inferior a dez salários mínimos), a Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003( Estatuto do Idoso – segundo critério de desempate – idade), Lei n.º 13.184, de 4 de novembro de 2015, a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei geral de proteção de dados pessoais), o Decreto n.º 5296, de 01 de outubro de 2004, o Decreto n.º 9.094, de 17 de julho de 2017 (simplificação do atendimento no serviço público e dispensa autenticação de cópia e reconhecimento de firma), o Decreto n.º 9.739 de 28 de março de 2019 (normas gerais para concurso público), e o Parecer CNE/CES n.º 178 de 09 de maio de 2012, **com a finalidade de preencher vinte (35) vagas, por ordem de classificação dos aprovados.**

### **CLÁUSULA 1ª - DAS VAGAS**

**1.1. Serão oferecidas 20 (vinte) vagas para o curso de Mestrado e 15 (quinze) vagas para o curso de Doutorado** para 2021/1º semestre, conforme o quadro abaixo e abrangendo as linhas de pesquisa do Programa, sendo os orientadores listados no **Anexo 1**.

Curso	Vagas	Duração	Carga Horária obrigatória	Resolução	Data
<b>Mestrado</b>	<b>20</b>	<b>24 meses</b>	<b>1.530 horas</b>	<b>UNIRIO n.º 3.533</b>	<b>08/12/2009</b>
<b>Doutorado</b>	<b>15</b>	<b>48 meses</b>	<b>2.760 horas</b>		

### **1.2 QUANTO AO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA**

**1.2.1.** É garantido o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos com deficiência. Em conformidade com a Lei n.º 13.146, de 06 de julho de 2015 em seu art.2º e ao Decreto n.º 9.508, de 24 de setembro de 2015, estarão reservadas 1 (uma) vaga para os candidatos ao curso de Mestrado e 1 (uma) vaga para os candidatos ao curso de Doutorado que se enquadrem nesta condição;

**1.2.2.** O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;



**1.2.3.** É obrigatória a apresentação de laudo médico para os candidatos que optarem por concorrer à reserva de vagas à pessoa com deficiência, conforme registra o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2015, em seu art. 3º, IV;

**1.2.4.** O candidato que se enquadre na condição descrita nos dispositivos legais citados no **item 1.2.1** deverá, no ato de sua inscrição, indicar se necessita de condições especiais para a realização das provas que compõem o processo seletivo;

**1.2.5.** Excetuando-se o descrito no item 1.2.4, o candidato enquadrado na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, em seu art.2º e no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2015, realizará todo o processo seletivo descrito neste edital em igualdade de condições com os demais candidatos em relação ao conteúdo das provas, à forma de avaliação, às exigências para aprovação (nota mínima e demais critérios), ao horário e local de aplicação de todas as etapas avaliativas;

**1.2.6.** As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

### **1.3 QUANTO AO CANDIDATO NEGRO**

**1.3.1.** É garantido o percentual de 20% (vinte por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos negros. Em conformidade com a Lei nº 12.990, de 09 de junho de 2014, em seu art.1º, estarão reservadas 4 (quatro) vagas para os candidatos ao curso de Mestrado e 3 (três) vagas para os candidatos ao curso de Doutorado que se enquadrem nesta condição;

**1.3.2.** O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

**1.3.3.** É previsto procedimento de heteroidentificação racial por meio de Comissão Própria, regulado na UNIRIO pela Ordem de Serviço nº 9, de 10 de julho de 2018, que institui e regulamenta a comissão de heteroidentificação de pretos e pardos no âmbito da política de cotas dos processos seletivos discentes da UNIRIO;

**1.3.4.** A portaria normativa nº 4 de 06 de abril de 2018 regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar a auto declaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014;

**1.3.5.** Excepcionalmente, por motivo de enfrentamento à Pandemia (COVID-19), a Comissão de Heteroidentificação efetivará seus procedimentos de forma remota, com gravação audiovisual;

**1.3.6.** O candidato será comunicado do horário e do endereço da sala virtual para a entrevista por e-mail;

**1.3.7.** No momento da entrevista, o candidato deverá estar, em mãos, com o documento de identificação utilizado para realizar a inscrição no processo seletivo;

**1.3.8.** A comissão de heteroidentificação irá tolerar, no máximo, 5 (cinco) minutos de atraso para que o candidato se apresente na sala virtual, com áudio e vídeo habilitados e em funcionamento, caso contrário, poderá ser considerado falta;

**1.3.9.** O candidato deverá realizar sua entrevista em local com boa iluminação, de preferência à luz natural, cabendo a comissão avaliar tais condições no momento da entrevista;

**1.3.10.** Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para realização da entrevista para candidatos atrasados e ausentes nos dias agendados para entrevista;

1.3.11. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

## 1.4 QUANTO AOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DA UNIRIO

1.4.1 Serão reservadas aos servidores técnico-administrativos da UNIRIO, 4 (quatro) vagas para o curso de Mestrado e 3 (três) vagas para o curso de Doutorado, em face da classificação obtida, além da igualdade de condições com os demais candidatos no que tange (a) ao conteúdo das provas; (b) à avaliação e aos critérios de aprovação; (c) ao horário e ao local de aplicação de provas, e (d) à nota mínima exigida para os demais candidatos. O candidato deve assinalar na ficha de inscrição a opção por concorrer a essa reserva de vagas e apresentar documentação comprobatória de exercício da função no momento da inscrição. No caso de não preenchimento, essas vagas poderão ser disponibilizadas para outros candidatos aprovados.

## 1.5. QUADRO DE VAGAS

Curso	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas reservadas aos candidatos amparados pela Lei nº 12.990/2014	Vagas reservadas aos candidatos amparados pelo Decreto 9.508/2015	Vagas reservadas aos servidores técnico-administrativos da UNIRIO
Mestrado	11	4	1	4
Doutorado	8	3	1	3

## CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições para o processo seletivo discente poderão ser realizadas de modo remoto entre os dias 01 de fevereiro e 26 de fevereiro de 2021, através da formalização pelo próprio candidato do pedido de inscrição, mediante requerimento à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biodiversidade Neotropical) e envio da documentação necessária para a inscrição em anexo (**vide cláusula 3ª**), através do correio eletrônico [ppgbio.mestrado@unirio.br](mailto:ppgbio.mestrado@unirio.br).

2.2. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo.

2.3. A ficha de inscrição (**Anexo 2**) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato. É importante preencher corretamente todos os campos solicitados.

2.4. O exame de compreensão em língua estrangeira avaliará a competência do candidato na língua inglesa.

2.5. Poderão se inscrever aqueles que concluíram curso de graduação plena em Ciências Biológicas ou áreas afins para concorrer às vagas neste processo seletivo.

## CLÁUSULA 3ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

3.1. ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, conforme modelo (**Anexo 2**), disponível pela Internet no endereço eletrônico: <http://www.unirio.br/unirio/ccbs/ibio/ppgbio/>;

3.2. cópia do diploma ou da declaração de conclusão de curso (Graduação Plena), para candidatos ao Mestrado, acrescida de cópia do diploma ou declaração de conclusão de Mestrado para candidatos ao Doutorado, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação, para cursos realizados no Brasil e revalidação para cursos realizados no exterior;

3.3. cópia de histórico escolar do curso de Graduação Plena, para candidatos às vagas de Mestrado, acrescida de cópia de histórico escolar do curso de Mestrado, para candidatos às



vagas de Doutorado. No caso de o candidato ter cursado a graduação e/ou mestrado em instituição estrangeira, deve ser apresentada cópia da tradução juramentada do histórico escolar;

**3.4.** cópia da carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e do CPF quando este não constar na carteira de identidade;

**3.5.** cópia do título de eleitor com comprovante de participação (última eleição);

**3.6.** cópia do certificado de reservista (candidato do sexo masculino);

**3.7.** duas fotos 3X4 recentes;

**3.8.** currículo Lattes, em uma via, com documentação comprobatória;

**3.9.** pré-projeto de pesquisa de acordo com o modelo em anexo (**Anexo 3**), escrito com espaçamento 1,5 e fonte *Times New Roman* 12 e contendo no máximo 10 (dez) páginas para candidatos ao Mestrado, e 15 (quinze) páginas para candidatos ao Doutorado;

**3.10.** Constatada a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de documento público ou particular, a coordenação do curso de pós-graduação considerará não satisfeita a exigência documental respectiva e, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, dará conhecimento do fato à autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis conforme o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 em seu art.10 § 2º.

**3.11.** Toda a documentação exigida para a inscrição no Processo Seletivo deverá ser digitalizada e enviada pelo candidato para o correio eletrônico da Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biodiversidade Neotropical) ([ppgbio.mestrado@unirio.br](mailto:ppgbio.mestrado@unirio.br)), no momento da formalização do pedido de inscrição.

## **CLÁUSULA 4ª - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo ocorrerá em duas etapas, realizadas na seguinte ordem:

### **4.1. PRIMEIRA ETAPA: HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E EXAME DO PRÉ-PROJETO (ELIMINATÓRIO)**

**4.1.1.** Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado na cláusula 3ª. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo no ato da matrícula, caso seja aprovado e classificado. Exceção feita aos itens **3.8** (*curriculum vitae* comprovado) e **3.9** (pré-projeto de pesquisa) e à ficha de inscrição, cuja apresentação é indispensável nesta etapa.

**4.1.2** O exame dos pré-projetos apresentados pelos candidatos é eliminatório. Os pré-projetos serão avaliados e selecionados, levando-se em consideração sua compatibilidade com pelo menos uma das linhas de pesquisa do Programa e aderência a pelo menos um dos seus docentes cadastrados. Recomenda-se que os candidatos entrem em contato com os docentes listados no **Anexo 1** para averiguação da possibilidade de orientação.

**4.1.3.** Apenas os candidatos selecionados na Primeira Etapa realizarão as provas da Segunda Etapa.

**4.1.4.** O resultado da Primeira Etapa estará disponível a partir de **01 de março de 2021**, no site do PPGBio.

**4.1.5.** Após a divulgação do resultado da Primeira Etapa, o interessado poderá, no prazo de até três dias úteis, impetrar recurso à Comissão de Avaliação de Recursos, constituída por três membros do Colegiado do PPGBio/UNIRIO, apresentando objetivamente suas razões.



Período de recurso = 02 de março a 04 de março de 2021.

Divulgação da decisão do recurso = 05 de março de 2021.

#### **4.2. SEGUNDA ETAPA (ELIMINATÓRIA E CLASSIFICATÓRIA): PROVAS DE TÍTULOS, DISSERTATIVA, DE COMPREENSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA, E ORAL**

A segunda etapa do processo seletivo será realizada, excepcionalmente, em modo remoto, de 15 a 18 de março de 2021, em virtude da crise sanitária decorrente da pandemia de Covid-19, e constará das provas abaixo.

**4.2.1. A PROVA DE TÍTULOS** consiste na avaliação de *curriculum vitae* dos candidatos, cadastrado na Plataforma Lattes/CNPq, que será pontuado de acordo com a tabela **apresentada no Anexo 4**. O candidato com a maior pontuação receberá nota máxima (10,0). Candidatos que alcançarem 100 pontos receberão nota nove (9,0). Candidatos entre 0 e 99 pontos e intermediários entre 100 e a pontuação máxima obtida pelo candidato primeiro colocado, terão suas notas calculadas por regra de três. A prova de títulos terá caráter classificatório.

**4.2.2. A PROVA DISSERTATIVA**, que será realizada apenas pelos candidatos às vagas do curso de Mestrado consistirá em até cinco questões dissertativas baseadas na bibliografia indicada (**Anexo 5**). Na avaliação da prova dissertativa serão considerados os seguintes aspectos: a) atualização em relação a temáticas do campo da biodiversidade; b) articulação com a bibliografia indicada; c) capacidade de argumentação; d) organização de ideias e correção no uso da língua. A prova dissertativa terá caráter classificatório.

**4.2.3. A PROVA DE COMPREENSÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA (INGLÊS)**, que será realizada apenas pelos candidatos às vagas do curso de Mestrado, avaliará a competência do candidato na compreensão de texto escrito em língua inglesa, com permissão de consulta a dicionário impresso e individual. O critério de avaliação para esta prova será a capacidade de traduzir e compreender os textos, exprimindo com clareza e correção, na língua portuguesa, todo o seu conteúdo na língua original. No caso de candidato estrangeiro, este também deverá se submeter à prova de compreensão de texto em língua portuguesa. O candidato que obtiver nota inferior a cinco será eliminado do processo seletivo. **A prova de compreensão em língua estrangeira terá caráter eliminatório**. Os candidatos serão considerados como aptos ou não aptos. Serão considerados como aptos os candidatos que acertarem mais de 50% do conteúdo da prova. O candidato portador de aprovação em exame de proficiência, com até quatro anos de sua obtenção na data da inscrição, poderá estar isento do exame de compreensão de língua estrangeira (Inglês), mediante análise e aprovação pela Comissão de Seleção.

**4.2.4. PROVA ORAL** (que será realizada **pelos candidatos às vagas dos cursos de Mestrado e Doutorado**). Nesta avaliação o candidato deve estar preparado para, entre outros aspectos, apresentar e defender seu projeto de pesquisa e comentar sua trajetória acadêmica.

Os critérios da Prova oral são:

- a) capacidade do candidato de expor seu pré-projeto com clareza;
- b) capacidade do candidato de responder com clareza aos questionamentos da Comissão Examinadora.

A prova oral é pública e será gravada pela Comissão Examinadora, sendo vedada apenas aos demais candidatos inscritos neste processo seletivo. A apresentação do projeto deverá ser realizada conforme especificação de sua duração máxima, a ser divulgada oportunamente, a partir de 19 de fevereiro de 2021, pela Comissão Examinadora.

**4.2.5.** O resultado da Segunda Etapa estará disponível no dia 22 de março de 2021 às 16h, no *site* do PPGBio.

**4.2.6.** Após a divulgação do resultado da Segunda Etapa, o interessado poderá, no prazo de até quatro dias úteis, impetrar recurso à Comissão de Avaliação de Recursos, constituída por três membros do Colegiado do PPGBio/UNIRIO, apresentando objetivamente suas razões.



**Data e horário de realização da prova Dissertativa = 15 de março de 2021** (horário a ser informado aos candidatos inscritos).

**Data e horário de realização da prova de Língua Inglesa = 16 de março de 2021** (horário a ser informado aos candidatos inscritos).

**Data e horário de realização da prova Oral = 17 e 18 de março de 2021** (horário a ser informado aos candidatos inscritos).

**Data e horário de divulgação do resultado da 2ª etapa = 22 de março de 2021.**

**Período de recurso = 23 a 25 de março de 2021.**

**Divulgação da decisão do recurso = 26 de março de 2021, às 16h.**

## **CLÁUSULA 5ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

**5.1.** Para cada prova da Segunda Etapa será atribuída nota de zero a dez.

**5.2.** A apuração da média final (MF) resultará do cálculo da média aritmética das notas de todas as provas da Segunda Etapa:

**Mestrado: MF = (nota da prova de títulos + nota da prova dissertativa + nota da prova oral) / 3**

**Doutorado: MF = (nota da prova de títulos + nota da prova oral) / 2**

**5.3.** Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem média final igual ou superior a 7 (sete).

**5.4.** A classificação final resultará da ordenação decrescente da média final de cada candidato aprovado.

**5.5.** Os casos de empate serão decididos do seguinte modo: 1º critério de desempate – A renda familiar inferior a 10 (dez) salários mínimos, conforme a lei 9394/96 art.44 §2º e a lei 13184/15; 2º critério de desempate – A idade, conforme a lei 10741/03; primeiro, o de maior idade; 3º critério de desempate: maior nota na prova de títulos; 4º critério de desempate: maior nota na prova dissertativa (apenas para candidatos às vagas de Mestrado); 5º critério de desempate: maior nota na prova oral.

**5.6.** A ausência do candidato em qualquer uma das provas descritas no item 4.2 implica na sua eliminação do processo seletivo.

**5.7.** O resultado final será divulgado no dia **26 de março de 2021** no endereço eletrônico do PPGBio <http://www.unirio.br/unirio/ccbs/ibio/ppgbio/>. Não serão divulgados resultados por telefone ou e-mail.

**5.8.** Após a divulgação do Resultado Final, o interessado poderá, no prazo de até cinco dias úteis, impetrar recurso à Comissão de Avaliação de Recursos, constituída por três membros do Colegiado do PPGBio/UNIRIO, apresentando objetivamente suas razões.

**Divulgação do resultado final = 26 de março de 2020.**

## **CLÁUSULA 6ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

**6.1.** O calendário do processo seletivo será o seguinte:

Atividade	Data
Divulgação do edital	25/01/2021
Período de inscrições	01/02/2021 a 26/02/2021
<b>1ª Etapa – Homologação das Inscrições (Análise de documentos e Exame do Pré-Projeto)</b>	
Análise dos documentos	27/02/2021 a 01/03/2021
Divulgação resultado 1ª etapa	01/03/2021
Período de recurso	02/03/2021 a 04/03/2021
Divulgação da decisão do recurso	05/03/2021
Comissão de Heteroidentificação	10/03/2021
Divulgação do Resultado da Heteroidentificação	15/03/2021
Período de Recurso	16/03/2021 a 18/03/2021
Divulgação do Recurso	22/03/2021
<b>2ª etapa – Provas (em formato remoto)</b>	
Realização das provas	15/03/2021 a 18/03/2021
Prova de Títulos	15/03/2021 a 18/03/2021
Prova Dissertativa	15/03/2021
Prova de Compreensão em língua inglesa	16/03/2021
Prova Oral	17/03/2021 a 18/03/2021
Divulgação resultado 2ª etapa com classificação	22/03/2021
Período de recurso	23/03/2020 a 25/03/2021
Divulgação da decisão do recurso	26/03/2021
<b>Classificação final e seleção</b>	
Divulgação do resultado final	26/03/2021

<sup>1</sup> No caso de empate no processo seletivo, as instituições públicas de ensino superior darão prioridade de matrícula ao candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários mínimos, **ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial.**

<sup>2</sup> A Comissão de Heteroidentificação, neste período de pandemia por COVID-19, trabalhará remotamente.

**6.2.** Em caráter excepcional, em virtude da crise sanitária decorrente da pandemia da Covid-19, todas as etapas do processo seletivo serão realizadas de **modo remoto**, sendo atribuição da Comissão Examinadora providenciar, em caráter obrigatório, plataforma, link, informações adicionais pertinentes à realização das provas, e gravação de todas as etapas. Informações mais detalhadas serão divulgadas no endereço eletrônico do Programa <http://www.unirio.br/unirio/ccbs/ibio/ppgbio/> a partir do **dia 19 de fevereiro de 2021.**



6.3. Os candidatos devem entrar no link disponibilizado durante o processo seletivo pela Comissão Examinadora na hora prevista para início de cada uma das etapas, o acesso deve ser realizado em dispositivo eletrônico com câmera e microfone acoplados para que sejam utilizados quando solicitado pela Comissão.

## CLÁUSULA 7ª- DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo terá validade de trinta (30) dias corridos, contados a partir do último dia estabelecido para a matrícula.

## CLÁUSULA 8ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Excetuando-se a etapa de atribuição dos números de inscrição e durante a prova oral, não serão permitidas outras formas de identificação do candidato ou das provas, além de parte do Cadastro de Pessoa Física (CPF) – ex. \*\*\*123456\*\* ou por meio do número de inscrição;

8.2. As questões não-previstas e os casos omissos no presente edital serão decididos pela Comissão Examinadora e à Coordenação do PPGBio.

8.3. A atribuição de orientação acadêmica é de exclusiva responsabilidade e escolha do Colegiado do Programa.

8.3. Recursos sobre os resultados de quaisquer das etapas poderão ser impetrados à Coordenação do PPGBio dentro dos prazos previstos neste Edital, apresentando-se de forma objetiva as razões para tal. O candidato deve dar entrada à solicitação formal através do endereço eletrônico [ppgbio.secretaria@unirio.br](mailto:ppgbio.secretaria@unirio.br) junto a Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade Neotropical.

8.4. Os recursos serão julgados pela Comissão de Avaliação de Recursos, cujos membros não integrarão a Comissão Examinadora e serão divulgados no primeiro dia de inscrição.

8.5. Os candidatos portadores de deficiência deverão solicitar, previamente e por escrito, os apoios necessários para a realização das provas.

8.6. A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, que dependerá das cotas recebidas pelo Programa das agências de fomento, das normas dessas agências e do próprio Programa.

8.7. Será considerado desistente, o candidato selecionado que não efetuar a matrícula para o primeiro semestre letivo de 2021, em período a ser determinado pela Coordenação do Programa, no decorrer do processo seletivo.

8.8. A competência para decidir sobre as questões não previstas neste Edital é da Comissão Examinadora. Fica eleito o Foro da Justiça Federal – Seção Judiciária do Rio de Janeiro, para dirimir qualquer dúvida ou litígio.

8.9. Este Edital de Seleção terá ampla divulgação, a partir do dia **25 de janeiro de 2021**, nas páginas eletrônicas da UNIRIO e do PPGBio.

9.0. Para maiores informações, entrar em contato com o **Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Biodiversidade Neotropical)**, através do endereço eletrônico [ppgbio.secretaria@unirio.br](mailto:ppgbio.secretaria@unirio.br)

9.1. Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão publicadas no endereço eletrônico do PPGBio <http://www.unirio.br/unirio/ccbs/ibio/ppgbio/>

Rio de Janeiro, 15 de janeiro de 2021.

Prof. Dr. Luciano Neves dos Santos  
COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIODIVERSIDADE NEOTROPICAL

## Anexo 1

Orientadores do PPGBIO e respectivas linhas de pesquisa

Para maiores informações sobre o corpo docente, acessar o endereço eletrônico:

<http://www.unirio.br/ccbs/ibio/ppgbio/corpo-docente-1>

Linha de Pesquisa	Professores
Padrões e Processos	Dr. Allan Paulo Moreira dos Santos (Diversidade e Distribuição de Trichoptera) Dra. Ana Maria Paulino Telles de Carvalho e Silva (Herpetologia) Dr. <sup>a</sup> Christina Wyss Castelo Branco (Ecologia e Biodiversidade do Plâncton Lacustre) Dr. Davor Vrcibradic (Herpetologia) Dra. Eugenia Zandonà (Ecologia de ambientes aquáticos) Dr. Fabiano Salgueiro (Biodiversidade e Evolução Molecular) Dr. Igor Christo Miyahira (Malacologia) Dr. Joel Campos de Paula (Taxonomia e Produtos Naturais de Macroalgas Marinhas) Dr. Lázaro Luiz Mattos Laut (Ecologia de Foraminíferos e Tecamebas) Dr. Leonardo dos Santos Avilla (Mastozoologia, Evolução, Biogeografia e Paleontologia) Dr. Marcos de Souza Lima Figueiredo (Macroecologia e Ecologia de Comunidades) Dr. Ricardo Silva Cardoso (Ecologia de Praias) Dr. Rodrigo Hipólito Tardin Oliveira (Ecologia de Cetáceos) Dra. Sílvia Mattos Nascimento (Microalgas Marinhas) Dr. <sup>a</sup> Tatiana Fabrício Maria (Ecologia de Praias e Taxonomia dos Nematoda) Dr. Timothy Peter Moulton (Ecologia de córregos e riachos)
Conservação, Uso e Sustentabilidade	Dra. Andrea Furtado Macedo (Metabolômica Vegetal) Dra. Camila Maistro Patreze (Biotecnologia e Diversidade Molecular de Plantas e Fungos) Dr. <sup>a</sup> Claudia Alessandra Fortes Aiub (Genética Toxicológica) Dr. Fabiano Salgueiro (Biodiversidade e Evolução Molecular) Dr. Fabio Verissimo Correia (Ecotoxicologia de solo) Dr. Luciano Neves dos Santos (Ecologia de Peixes, Recifes Artificiais e Espécies Invasoras) Dr. <sup>a</sup> Maria Lucia Lorini (Biogeografia, Ecologia Espacial e Conservação da Biodiversidade) Dra. Natascha Krepsky (Microbiologia Marinha e Biorremediação) Dra. Raquel de Almeida F. Neves (Ecologia Aquática Experimental e Aplicada) Dra. Valéria Laneuville Teixeira (Produtos Naturais Marinhos) Dr. <sup>a</sup> Valéria Magalhães Aguiar Coelho (Biodiversidade Forense)



## Anexo 2

Programa de Pós-Graduação em Ciências Biológicas  
INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO 01 / 2021

Área concentração: Biodiversidade

Nível do curso: \_\_\_\_\_ Inscrição n. \_\_\_\_\_

Linha de pesquisa:

( ) Mestrado

Possível orientador:

( ) Doutorado

### 1. Dados Pessoais:

Nome								foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento			Sexo		
			Cidade		Estado			
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista			
Filiação		Pai						
		Mãe						
Endereço Residencial						Bairro		
Cidade			Estado			Cep		
Telefone			E-Mail					
Celular			Outro Telefone					

### 2. Dados Acadêmicos:

Graduação	Curso/Instituição	Período	
		Início	Término

Pós-Graduação	Instituição	Área	Período	
			Início	Término
Especialização				
Mestrado				

### 3. Dados Profissionais (ocupação atual) e recursos financeiros:

Empregador			Função		
Área de Atuação			Tempo		
Receberá salário durante o curso?	SIM ( )	NÃO ( )	Solicita bolsa de Estudo Institucional?	SIM ( )	NÃO ( )
Solicitou bolsa de estudo à outra agência?	SIM ( ) Qual?		NÃO ( )		

### 4. Reserva de Vagas

Portador de deficiência física	Sim ( )	Não ( )
Candidato negro	Sim ( )	Não ( )
Servidor da UNIRIO	Sim ( )	Não ( )

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas, e aceito as normas estabelecidas neste Edital.  
Examinadora. Rio de Janeiro, RJ, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.



Assinatura do Candidato

PPGBIO - Processo Seletivo 01/2021

## **Anexo 3**

### **MODELO DE PRÉ-PROJETO**

- INTRODUÇÃO que contenha a definição do problema a ser investigado, incluindo revisão sumária da literatura sobre o assunto;
- HIPÓTESE(S) postuladas sobre o problema a ser investigado, ou QUESTÃO(ÕES) a serem levantadas quando o estudo for de natureza exploratória;
- OBJETIVOS a serem alcançados, claramente expostos;
- JUSTIFICATIVA que evidencie o estado e desenvolvimento científico, tecnológico ou artístico do problema, e que saliente os aspectos envolvidos que justifiquem a execução do projeto;
- METODOLOGIA que exponha e justifique o método, as técnicas, os instrumentos e materiais que serão empregados no projeto, levando-se em conta o exame prévio de outras alternativas;
- PROPOSTA DE DIVULGAÇÃO CIENTÍFICA E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA que apresente ação(ões) que busquem promover a difusão do conhecimento científico relacionado à pesquisa realizada para públicos não especializados;
- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO que apresente, de forma organizada, as etapas de execução, indicando início e fim de cada uma, em relação às metas a serem alcançadas;
- REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.



PPGBIO - Processo Seletivo 01/2021

## Anexo 4

### TABELA PARA PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

Critérios Gerais	Pontuação	Comprovação
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA E COMPLEMENTAR</b>		
Mestrado e/ou Doutorado (acadêmico ou profissional) em áreas afins	10	Diploma ou declaração da Instituição com previsão de defesa
Curso de Graduação ou Especialização específicos e/ou afins (mínimo 300 horas)	8	Certificado com carga horária
Bolsista Ciência sem Fronteiras (CNPq)	6	Declaração da Instituição (* Máximo de 2 itens acumulável por semestre)
Bolsista Jovens Talentos (CNPq) *	4	
Bolsista IC (semestre) *	8	
Monitoria, extensão ou tutoria com bolsa (semestre) *	4	
Monitoria ou tutoria voluntária (semestre) *	3	Declaração do orientador
Estágio voluntário IC (semestre) *	6	Declaração do orientador
Cursos de idiomas ou extra-curriculares (na área) com mais de 60 horas	6	Certificado com carga horária
Cursos extra-curriculares (na área) entre 21 e 60 horas	3	
Cursos extracurriculares (na área) até 20hs (Máximo de 5)	1	
Premiações obtidas na área (nacional)	4	Certificado
Premiações obtidas na área (regional)	2	
Premiações obtidas na área (local)	1	
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA (artigos de acordo com Qualis p/ Área de Biodiversidade)</b>		
Publicação ou aceite em Periódicos (via impresso ou eletrônica) - Qualis A1	40	Cópia do manuscrito no formato da revista ou comunicação do editor de que o artigo foi aceito
Publicação ou aceite em Periódicos (via impresso ou eletrônica) - Qualis A2	35	
Publicação ou aceite em Periódicos (via impresso ou eletrônica) - Qualis B1	30	
Publicação ou aceite em Periódicos (via impresso ou eletrônica) - Qualis B2	25	
Publicação ou aceite em Periódicos (via impresso ou eletrônica) - Qualis B3	20	
Publicação ou aceite em Periódicos (via impresso ou eletrônica) - Qualis B4	15	
Publicação ou aceite em Periódicos (via impresso ou eletrônica) - Qualis B5	10	
Publicação ou aceite em Periódicos (via impresso ou eletrônica) - Qualis C (sem Qualis)	5	
Publicação Completa em Congressos, Simpósios ou Similares Internacionais	10	Cópia do texto e xérox da 1ª página dos Anais
Publicação Completa em Congressos, Simpósios ou Similares Nacionais	6	
Publicação Completa em Congressos, Simpósios ou Similares Regionais/locais	4	
Publicação em Congressos, Simpósios ou Similares Internacionais Resumo expandido (Máximo 4)	8	
Publicação em Congressos, Simpósios ou Similares Internacionais Resumo	6	Cópia do resumo e do certificado de apresentação do trabalho emitido pelo evento
Publicação em Congressos, Simpósios ou Similares Nacionais ou Regionais/locais Resumo expandido	6	
Publicação em Congressos, Simpósios ou Similares Nacionais - Resumo (Máximo 4)	4	
Publicação em Congressos, Simpósios ou Similares Regionais/locais - Resumo (Máximo 4)	2	Cópia do livro ou comunicação do editor de que o artigo foi aceito e informações catalográficas
Publicação de livros (coautoria, autoria) na área Texto integral	30	
Publicação de livros na área – Organização	25	
Publicação de livros (coautoria, autoria) na área - Capítulo/edição revisada	20	Cópia do capítulo ou comunicação do editor de que o artigo foi aceito e informações catalográficas
Artigo de Divulgação Científica	5	
Outras produções (relatórios, pareceres, revisão de artigos)	1	Cópia do texto com indicação do veículo de publicação
<b>PARTICIPAÇÃO EM REUNIÕES CIENTÍFICAS</b>		
Participação em evento local	0,5	Certificado ou declaração
Participação em evento regional	1,0	Certificado ou declaração da comissão organizadora
Participação em evento nacional	2,0	
Participação em evento internacional	3,0	
<b>ATIVIDADES PROFISSIONAIS</b>		

Monitor em evento científico	0,5	Certificado ou declaração da comissão organizadora
Participação em projeto de pesquisa como profissional graduado (por projeto)	2	Declaração do pesquisador responsável
Bolsa apoio técnico (semestre)	3	Declaração do pesquisador responsável
Participação em bancas examinadoras de graduação	3	
Participação em bancas examinadoras de especialização	4	Certificado ou cópia da Ata de defesa
Organização de evento internacional	4	Certificado ou declaração da comissão organizadora
Organização de evento nacional	3	
Organização de evento local	2	
Conferência ou palestra proferida sobre pesquisa na área	4	
Mesa Redonda sobre pesquisa	2	Certificado ou declaração da comissão organizadora
Ministrante de cursos em eventos científicos com mais de 20 horas	4	
Ministrante de cursos em eventos científicos até 20 horas	2	Certificado ou cópia da Ata de defesa
Orientação ou coorientação concluída de Trabalho final de curso de especialização	10	
Orientação ou coorientação concluída de Iniciação Científica	8	
Orientação ou coorientação concluída de Monografia/trabalho conclusão de curso de graduação	5	
Professor ensino superior (ano)*	10	Certificado ou Declaração da Direção da Instituição de Ensino. * Últimos cinco anos
Professor ensino médio (ano) *	2	
Professor ensino fundamental (ano)*	1	
Aula esporádica em graduação na área (por hora de atividade) (teto de 10 pontos)	0,5	Declaração do Professor Responsável
Atividades profissionais na área de Biodiversidade (remunerada por semestre)	6	Contrato ou carteira assinada
Consultoria técnica na área de Biodiversidade (remunerada por semestre)	3	Contrato ou carteira assinada

**NOTAS DO CURRÍCULO:**

**1 – OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DEVEM SER ORGANIZADOS NA ORDEM DE PONTUAÇÃO DA TABELA ACIMA;**

**2 - O CANDIDATO COM A MAIOR PONTUAÇÃO RECEBERÁ NOTA MÁXIMA (10,0).**

**CANDIDATOS QUE ALCANÇAREM 100 PONTOS RECEBERÃO NOTA NOVE (9,0).**

**CANDIDATOS ENTRE 0 E 99 PONTOS E INTERMEDIÁRIOS ENTRE 100 E A**

**PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA PELO CANDIDATO PRIMEIRO COLOCADO, TERÃO SUAS NOTAS CALCULADAS POR REGRA DE TRÊS.**



PPGBIO - Processo Seletivo 01/2021

## Anexo 5

### BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DISSERTATIVA

#### CAPITULOS DE LIVRO

BEGON, M.; HARPER, J. L.; TOWNSEND, C. R. 2007. *Ecologia de Indivíduos a Ecossistemas*. Artmed Editora, 4ª ed. 752 p.

**Capítulo 7.** Aplicações ecológicas nos níveis individual e populacional: restauração, biossegurança e conservação; **Capítulo 16.** A natureza da comunidade: padrões no espaço e no tempo; **Capítulo 22.** Aplicações ecológicas no nível das comunidades e ecossistemas: manejo com base na teoria da sucessão, teias alimentares, funcionamento do ecossistema e biodiversidade.

BROWN, J. H.; LOMOLINO, M. V. 2006. *Biogeografia*. FUNPEC Editora, 2ª ed.

**Capítulo 13.** Biogeografia de Ilhas: padrões em riqueza de espécies; **Capítulo 15.** Diversidade de espécies em habitats marinhos e continentais; **Capítulo 16.** Processos e padrões continentais.

AMORIM, D. S. 2011. *Fundamentos de Sistemática Filogenética*. Holos Editora, 4ª impressão. 154 p.

**Capítulo 1.** Sistemática e Diversidade Biológica; **Capítulo 8.** Noções básicas sobre classificações biológicas.

#### RELATÓRIOS

UNITED NATIONS ENVIRONMENT PROGRAMME (UNEP). 2019. *Global Environment Outlook-6: Healthy Planet, Healthy People*. Nairobi, Kenya. University Printing House, Cambridge, United Kingdom, 745 p. (Disponível na URL:

[https://wedocs.unep.org/bitstream/handle/20.500.11822/27539/GEO6\\_2019.pdf?sequence=1&isAllowed=y](https://wedocs.unep.org/bitstream/handle/20.500.11822/27539/GEO6_2019.pdf?sequence=1&isAllowed=y)).

**Chapter 6.** Biodiversity

INTERGOVERNMENTAL SCIENCE-POLICY PLATFORM ON BIODIVERSITY AND ECOSYSTEM SERVICES (IPBES). 2019. *Summary for policymakers of the global assessment report on biodiversity and ecosystem services of the Intergovernmental Science-Policy Platform on Biodiversity and Ecosystem Services*. S. Díaz, J. Settele, E. S. Brondízio E.S., H. T. Ngo, M. Guèze, J. Agard, A. Arneth, P. Balvanera, K. A. Brauman, S. H. M. Butchart, K. M. A. Chan, L. A. Garibaldi, K. Ichii, J. Liu, S. M. Subramanian, G. F. Midgley, P. Miloslavich, Z. Molnár, D. Obura, A. Pfaff, S. Polasky, A. Purvis, J. Razzaque, B. Reyers, R. Roy Chowdhury, Y. J. Shin, I. J. Visseren-Hamakers, K. J. Willis, and C. N. Zayas (eds.). IPBES secretariat, Bonn, Germany. 56 p. (Disponível na URL:

[https://ipbes.net/system/tdf/ipbes\\_global\\_assessment\\_report\\_summary\\_for\\_policymakers.pdf?file=1&type=node&id=35329](https://ipbes.net/system/tdf/ipbes_global_assessment_report_summary_for_policymakers.pdf?file=1&type=node&id=35329)).

JOLY C.A.; SCARANO F.R.; SEIXAS C.S.; METZGER J.P.; OMETTO J.P.; BUSTAMANTE M.M.C.; PADGURSCHI M.C.G.; PIRES A.P.F.; CASTRO P.F.D.; GADDA T.; TOLEDO P. (eds.). 2019. *1º Diagnóstico Brasileiro de Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos*. Editora Cubo, São Carlos. 351 p. (Disponível na URL:

<https://www.bpbes.net.br/produto/diagnostico-brasileiro>).

**Capítulo 1.** Apresentando o diagnóstico brasileiro de biodiversidade e serviços ecossistêmicos. **Sumário Executivo dos Capítulos 2 a 5.**



PAINEL BRASILEIRO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS (P BMC) / PLATAFORMA BRASILEIRA DE BIODIVERSIDADE E SERVIÇOS ECOSISTÊMICOS (BPBES). 2018. *Potência Ambiental da Biodiversidade: um caminho inovador para o Brasil. Relatório Especial do Painel Brasileiro de Mudanças Climáticas e da Plataforma Brasileira de Biodiversidade e Serviços Ecossistêmicos*. 1ª ed. [Scarano, F.R., Santos, A.S. (Eds.)]. P BMC, COPPE –UFRJ. Rio de Janeiro, Brasil. (Disponível na URL: [https://www.bpbes.net.br/wp-content/uploads/2019/01/Relat%C3%B3rioTem%C3%A1tico\\_ClimaCompleto.pdf](https://www.bpbes.net.br/wp-content/uploads/2019/01/Relat%C3%B3rioTem%C3%A1tico_ClimaCompleto.pdf))

**Capítulo 1.** Introdução. **Capítulo 2.** Cataclismas e riscos: impacto e vulnerabilidade

## ARTIGOS

- BELLARD, C.; BERTELSMEIER, C.; LEADLEY, P.; THUILLER, W.; COURCHAMP, F. 2012. Impacts of climate change on the future of biodiversity. *Ecology Letters*, 15: 365377.
- KEHOE, L. *et al.* 2017. Biodiversity at risk under future cropland expansion and intensification. *Nature Ecology & Evolution*, 1: 1129–1135.
- MARCHESE, C. 2015. Biodiversity hotspots: A shortcut for a more complicated concept. *Global Ecology and Conservation*, 3: 297-309.
- MORA C. *et al.* 2013. Biotic and human vulnerability to projected changes in ocean biogeochemistry over the 21st century. *PlosOne*, 11(10): e1001682.
- MORA, C.; TITTENSOR, D. P.; ADL, S.; SIMPSON, A. G. B.; WORM, B. 2011. How many species are there on Earth and in the ocean? *PLoS Biol*, 9: e1001127.
- NEWBOLD, T. 2018. Future effects of climate and land-use change on terrestrial vertebrate community diversity under different scenarios. *Proceeding of Royal Society B. Biological Sciences*, 285: 20180792.
- OLIVEIRA, U. *et al.* 2017. Biodiversity conservation gaps in the Brazilian protected areas. *Scientific Reports*, 7, Article number: 9141.
- PIMM, S. L.; JENKINS, C. N.; ABELL, R.; BROOKS, T.M.; GITTLEMAN, J. L.; JOPPA, L. N.; RAVEN, P. H.; ROBERTS, C. M.; SEXTON, J. O. 2014. The biodiversity of species and their rates of extinction, distribution, and protection. *Science*, 344(6187): 1246752.
- PRADO, P. I.; LEWINSOHN, T. M. 2005. How Many Species are there in Brazil? *Conservation Biology*, 19(3): 619-624.
- SEDDON, A. W.; MACIAS-FAURIA, M.; LONG, P. R.; BENZ, D.; WILLIS, K. J. 2016. Sensitivity of global terrestrial ecosystems to climate variability. *Nature*, 531(7593): 229-232.
- STEFFEN, W.; RICHARDSON, K.; RÖCKSTROM, J. *et al.* 2015. Planetary boundaries: guiding human development on a changing planet. *Science*, 347: 1259855.
- URBAN, M. C. 2015. Accelerating extinction risk from climate change. *Science*, 348 (6234): 571-573.